

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 1/2019/DRH
---	--	--------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)Do: *Chefe da Divisão de Recursos Humanos*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de material para confecção de crachás

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01			15	Ribbon Colorido YMCKOK 200 Imagens PN 045010		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Chefe Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
KLADSON TAUMATURGO FARIAS Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Spohr Martins, Subchefe**, em 08/07/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Cesar Ibanez Vedoto, Chefe Substituto**, em 10/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/07/2019, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1706620** e o código CRC **E38DD071**.
